


Portaria nº 30, de 30 de janeiro de 2018

Considerando que o Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 7 de novembro de 2016, exercendo a atribuição estabelecida pelo art. 71, do Estatuto, autorizou o cancelamento dos títulos com débitos superiores a vinte e quatro meses;

O Comodoro, no uso das atribuições previstas no art. 30, alíneas e e f, do Estatuto, e tendo em vista estar plenamente caracterizado o abandono do vínculo associativo com o Clube dos Caiçaras, resolve cancelar o título de nº 1210, cujo titular era Mauro Dotto Garcia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.



Fernando Lemme Weiss
Comodoro do Caiçaras